



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

DANIEL DE MADUREIRA

VEREADOR

APPROVADO
ANIMIDADE MAIORIA
Sala Sessões 15/12/2025
PRESIDENTE

MOÇÃO N° 92/2025

Autor: Vereador Daniel de Oliveira Rodrigues (Daniel de Madureira)

Assunto: Moção de Congratulações pela reinauguração da Loja 01 do Supermercados Aquilante

Senhor Presidente,

Apresento à elevada consideração desta Casa a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à família Aquilante pela reinauguração da Loja 01 do Supermercados Aquilante.

A reinauguração representa não apenas um marco para a empresa, mas também um avanço significativo para o comércio local, reafirmando o compromisso da família Aquilante com o desenvolvimento econômico do município.

Felicitamos aos senhores Marquinho Aquilante, Paulo Aquilante e toda sua família pelo empenho, visão empreendedora e dedicação contínua. Estendemos, ainda, nossos parabéns a todos os colaboradores e funcionários, que, com profissionalismo e dedicação, contribuem diariamente para que a Rede Aquilante seja referência de qualidade, atendimento e sucesso em nossa cidade.

Requeiro que, após aprovada, seja encaminhada cópia da presente Moção de Congratulação aos homenageados, como forma de reconhecimento desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de
Bariri/SP
11 DEZ 2025
PROTOCOLO
Nº 1107

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

Daniel de Oliveira Rodrigues *Eusélio Domingos*
Presidente
Vereador

Daniel de Oliveira Rodrigues (Daniel de Madureira)
Vereador



VEREADOR DANIEL DE MADUREIRA
email: danieldemadureiravereador@gmail.com
Tel: (14) 98101-3402



VEREADOR DANIEL DE MADUREIRA
BARIRI/SP